



## JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Através desta encaminho a Vossa Excelência para apreciação desta egrégia Câmara de Vereadores, o incluso Projeto de Lei nº. \_\_\_\_\_/2023, que “Dispõe sobre a revisão anual salarial dos professores do Município de Bom Jardim de Minas e dá outras providências.”.

O incluso Projeto de Lei tem por objetivo conceder a revisão geral anual aos professores da rede municipal, nos termos da Medida Provisória nº 1.021, de 1.143, de 12 de dezembro de 2022, bem como aplicar reajuste do percentual do IPCA, apurado no período de janeiro a dezembro de 2022.

A revisão nos moldes apresentados justifica-se pelo incontestável fato de que a inflação vem defasando os salários e com a medida busca-se amenizar as perdas salariais, além de reconhecer o empenho dos servidores públicos. A medida busca também promover o reajuste neste patamar, até que o Governo Federal regulamente por meio de Lei específica o Piso Nacional da Categoria.

Assim, solicito a Vossa Excelência, após recebido, que remeta este Projeto de Lei, para análise e votação dos demais membros desta Casa, nos termos do Regimento Interno desta Casa.

Esperando a aprovação por parte dos Senhores, apresento considerações de apreço.

Bom Jardim de Minas/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

José Francisco Matos e Silva  
Prefeito Municipal em Exercício